



[Handwritten signature]

Procedimento de Recrutamento e Seleção e 1 Estagiário PEPAL
6.ª Edição – 2.ª Fase – Ref.ª A – Licenciatura em Direito

Apreciação da Candidatura para Efeitos de Admissão e Exclusão
Avaliação Curricular
Ata n.º 01/2023

-----Aos vinte e um dias do mês de abril do ano dois mil e três, nesta Vila de Ferreira do Alentejo, no edifício dos Paços do Município pelas catorze horas, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção de um estagiário PEPAL, Referência A – Licenciatura em Direito, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do 6º PEPAL, constituído por Albano Rocha Fialho, Presidente do Júri, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, 1ª vogal efetiva que substituí o presidente nas suas faltas e impedimentos, Sónia Maria Martins Amaral, Técnica Superior, 2ª vogal efetiva.-----

-----Considerando o Aviso N.º 1/2023, Estágios PEPAL – 6ª edição 2ª Fase, o júri procedeu à análise da mesma, a fim de se deliberar sobre a admissão ou exclusão do candidato ao referido procedimento.-----

-----Verificados e analisados os elementos apresentados pelo candidato, com base nos requisitos exigidos e documentos essenciais à sua admissão, foi deliberado por unanimidade:-----

CANDIDATO ADMITIDO

Marco António Termentina Besugo	Admitido
---------------------------------	----------

O júri procedeu de imediato à Avaliação Curricular, tendo sido atribuída a seguinte classificação: -----

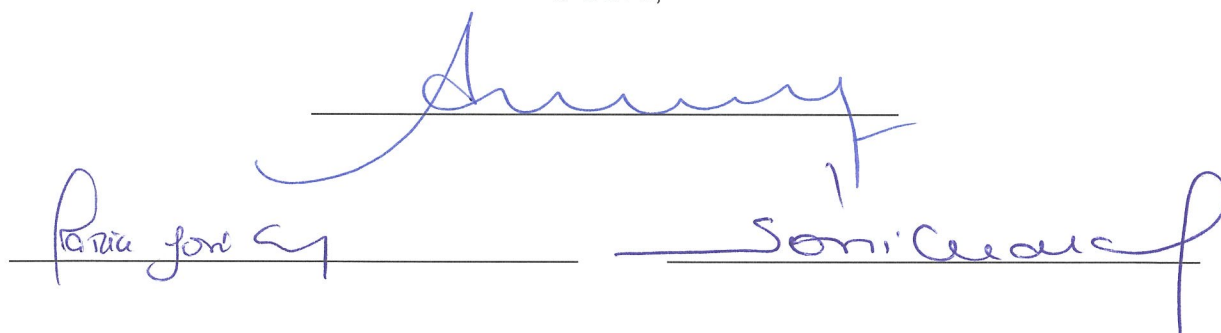
Nome	HA	CFO	FP	EP	(HA+CFO+FP+EP)/4
Marco António Termentina Besugo	16	12	8	10	11,5

Legenda: HA-habilitação académica; CFO- classificação final obtida na respetiva licenciatura; FP-formação profissional, EP-experiência profissional sendo $(HA+CFO+FP+EP)/4$

O candidato aprovado, com classificação igual ou superior a 9,5 valores, será oportunamente convocado para aplicação do método de seleção seguinte: Entrevista individual. Considerando que havendo um único candidato admitido, dispensa-se a audiência prévia nos termos do artigo 100.º do CPA.-----

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e confirmada, foi assinada pelos elementos do júri. -----

O JÚRI,

The image shows three handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The top signature is the most prominent and appears to be 'Antonio'. Below it, on the left, is a signature that looks like 'Pavia José' and on the right is a signature that looks like 'Soni Ceau'.